
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Despacho n.º 430/2008 de 7 de Maio de 2008

1. Considerando que o Sport Club Barreiro, pessoa colectiva privada, com o NIPC 512022690, possui Estatuto de Utilidade Pública conferida pelo Governo Regional em 19 de Setembro de 1991, conforme Resolução n.º 186/91, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 38, de 19 de Setembro de 1991, considerando que o Sport Club Barreiro não participa em quaisquer competições desportivas de natureza profissional, considerando que fomenta e desenvolve o desporto nos Açores na modalidade de futebol, cujo desenvolvimento tem significativo interesse na Região, declara-se para efeitos do Mecenato Desportivo ao abrigo do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que o Sport Club Barreiro desenvolve actividade desportiva de relevante interesse para a prática desportiva dos seus associados e da comunidade e da realização sócio - cultural dos cidadãos.

2. Este despacho tem efeitos para os anos de 2008 e 2009.

01 de Abril de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.